

9.

[Faint, illegible handwriting]



1855

Plaquia N.º 5 em 9 de Janeiro de 1909, foi deposti-
tado no Cofre Municipal a quantia de trinta
mil reis, a que se refere a informacão da
Rep.^a tecnica, junta aos presentes requiri-
mentos

Julio Reis

Hygiene: Port. e Pa. a
Com. 2.ª Jan. - 1900

Archivo

Memoria descriptiva da Casa, fossa, latrina e respectivo encanamento, que Antonio Sequira Ferrão pretende mandar construir no seu terreno sito á rua de S. Sparavero e com frente para a rua do Duque da Terceira.

Os alicerces terão a profundidade precisa para ficarem assentes em terreno firme, e serão cheios com proporcão ao baixo e terão as larguras seguintes: Os das frentes e traveiras $0,90$, os da vedação e latrina e interiores $0,60$.

As paredes das frentes, traveiras, serão de $0,55$ de espessura e construídas com silhares e pintouros, e da latrina e vedação $0,30$ e as interiores $0,25$, todas de proporcão.

As cantarias serão como vão indicadas nos planos e projectos.

Os travessamentos serão de madeira de riga de pranchão de $0,22 \times 0,08$, collocadas a traves á distancia de $0,65$ d'eixo a eixo, e levarão os travessamentos precisos.

A armaciao será tambem de riga, sendo as linhas, theouras, tercas e Commicira de pranchão de $0,22 \times 0,08$, os barrotos de $0,06$ por $0,08$ e a riça de 20 ao pranchão, os barrotos terão o claro de $0,30$ entre si, e levarão as ferragens precisas.

Os chassos serão de pinho nacional com o claro de $0,30$ entre si, e terão $0,08 \times 0,05$.

Os tapamentos serão todos dobrados, fagueiros.

Os pavimentos serão todos pontados.

A cobertura será de telha tipo Marselhez.

Todas as paredes, tapamentos, tectos serão cheios e rebocados a cal e estucados a cal e areia fina.

No quintal levará um poço de 1,40 de eixo.

A fossa será rectangular e construída com freixo alho, com os cantos recuantes arredondados em arco de círculo, com os angulos de 0,25 de raio, o fundo será concavo com 0,40 de flecha; esta fossa será revestida interiormente com chapa hydraulica de 0,01 de espessura, esta argamassa será de cimento e areia. Na parte superior desta fossa, levará um orificio de 0,05 de diametro para dar saída as aguas em excesso e contidas nesta fossa. O cano conductor para a rua, será de tubos de gres de 0,20 de diametro até ao siphão, e deste até ao cano geral será d'abrenaria de 0,40 por 0,60 = este cano será revestido interiormente com chapa hydraulica de cimento e areia; o fundo será em forma de calreira.

No passeio da rua levará no prumo da Casa um siphão para vedar a entrada de gases que possam prejudicar o interior da Casa.

O tubo de despejo da latrina, será de gres de 0,14 de diametro. Levará um tubo de ventilação que partirá da parte mais elevada da fossa e terminará um metro acima do espiração da Casa, junto a saída deste tubo não ha nenhuma janella que este tubo va prejudicar.

Todas as communicações com o interior da Casa se são vedadas com fechos hydraulicos, bem assim as fuas de despejo. Todas as latrinas serão alimentadas a agua encanada.

422159



Declaração

Jose Joaquim Mendes, mestre d' Obras, diplomado, declara que toma a responsabilidade da construção da casa, que o hu. Antonio Sequencia Ferrão, pretende mandar construir no seu terreno, sito á rua de S. Lazaro e com frente para a rua do Duque da Terceira, segundo a Lei de 6 de Junho de 1895.

Porto 11 de Dezembro de 1900.

Jose Joaquim Mendes
 Mestre de Obras
 Porto 12 de Dezembro de 1900



[Handwritten signature]
 Notario

PALIDADE
DO
ORTO
RTIÇÃO
OBRAS

Antonio Sequira Ferraz
pede licença para

construir uma casa na rua de
S. Luzia nos termos do projecto
juntado, com frente. Também para
a rua Duque da Terceira

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
trinta mil reis

Porto e Paços do Concelho, 14 de Dezembro
de 1902

Ante
M. M. M.

M. M. M.
Ante



ANNO CIVIL DE 1901

Guia de entrada de deposito N.º 5

Despacho de 2 de Janeiro de 1901

Dinheiro corrente.	30000
Fapeis de credito.	\$
Total Rs.	<u>30000</u>

Pela presente guia vae Antonio Sequencia Fereira entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de trinta mil reis, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença para construcção d'uma morada de casas na rua de S. Lazaro (Licença N.º 4)

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo. Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Janeiro de 1901

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de trinta mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 9 de Jan. de 1901

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Janeiro de 1901

Julio Reis

Antonio Sequencia Fereira